



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 1944/2025

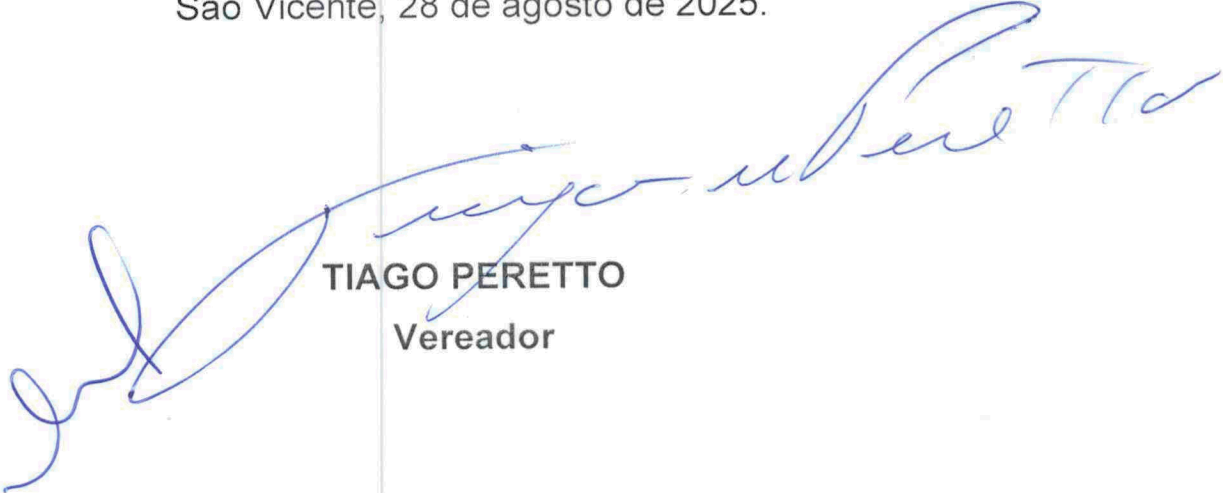
INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, que através da secretaria competente realize a reposição de placa de regulamentação de proibido estacionar, sito a Rua Caramuru, 245 -Parque São Vicente.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores que reclamam a falta de sinalização da via com placa de regulamentação, que proíbe o estacionamento, pois a mesma foi subtraída já há algum tempo.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 28 de agosto de 2025.


TIAGO PERETTO

Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /